



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.439, DE 02 JANEIRO DE 2019.

- Dispõe sobre a atualização dos valores das taxas para uso do cemitério municipal.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das taxas para uso do cemitério municipal, previstas pela Lei Municipal nº 1.642, de 24 de novembro de 1.981, em 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento), para exercício de 2019, conforme tabela abaixo:

Construção gaveta cripta tripla C.S.J.B.:	R\$ 977,34
Sepultamento:	R\$ 31,65
Exumação:	R\$ 50,22
Abertura de gaveta:	R\$ 29,68
Abertura de gaveta (cripta):	R\$ 63,88
Construção de carneiro simples p/ gaveta:	R\$ 319,84
Expediente (Requerimento):	R\$ 6,06
Exumação de gaveta cripta tripla:	R\$ 149,39

PELO USO DA SEPULTURA:	
Por 5 (cinco) anos	R\$ 137,41
Por 10 (dez) anos	R\$ 278,41
Por 20 (vinte) anos	R\$ 439,74

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de janeiro de 2019.

MARIA JOSÉ P.V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/01/2019.

Paulo Davi de Campos